



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002369-97.2021.8.24.0066
Juízo da Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste/SC

Recuperanda:

AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Janeiro de 2023

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
1.3. Eventos do Mês.....	6
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Histórico da Devedora.....	8
2.2. Informações Gerais.....	9
2.3. Atividade Empresarial.....	10
2.4. Reunião com Administração.....	11
2.5. Registros Fotográficos.....	13
• 3. Créditos.....	13
3.1. Créditos Concursais.....	14
3.2. Créditos Extraconcursais.....	16
• 4. Análise Financeira.....	17
4.1. Ativo.....	18
4.2. Passivo.....	20
4.3. Demonstração dos Resultados.....	22
4.4. Indicadores Financeiros.....	24
• 5. Informações Adicionais.....	25
5.1. Cumprimento de Outras Obrigações.....	26

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Empresa sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **AGRO LAVOURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

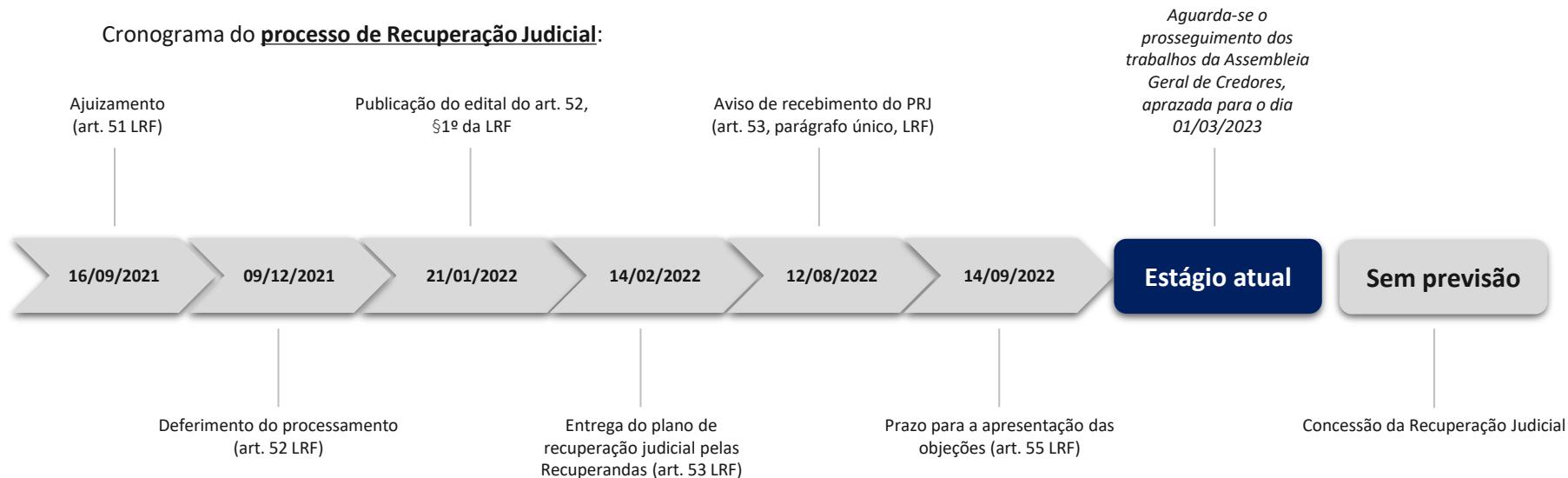
Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que a prestação de contas mensal deve ocorrer até o dia **20 do mês subsequente**. Até o presente momento, as informações foram disponibilizadas sem nenhuma objeção e de forma tempestiva.

Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios mensais de atividades apresentados pelo administrador judicial**.

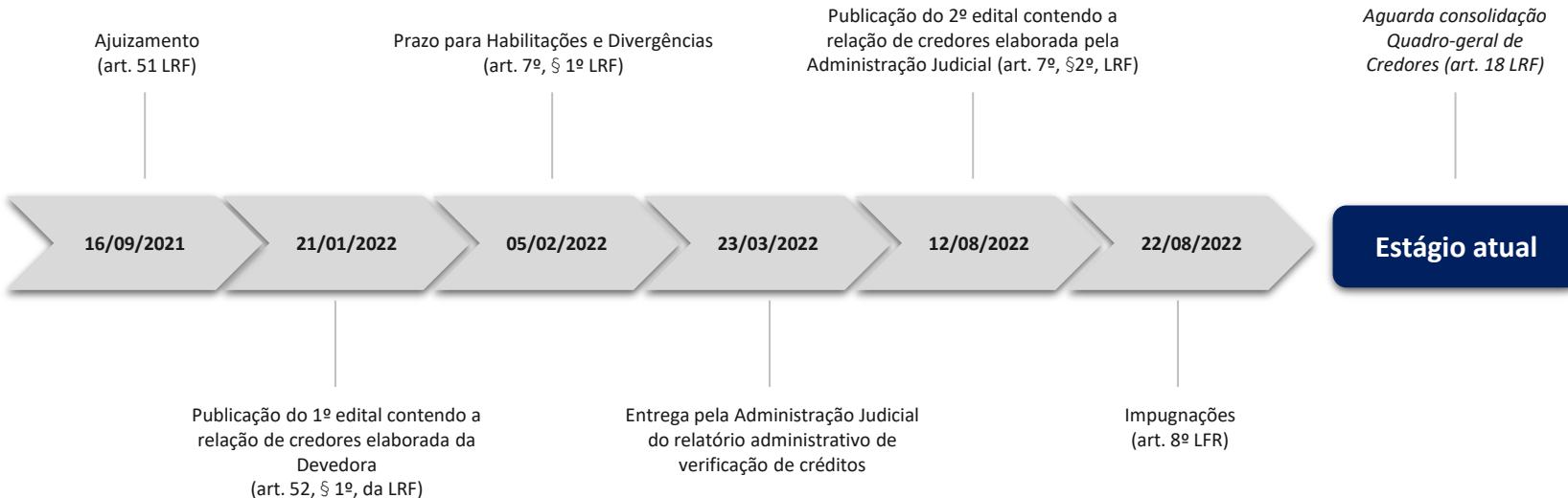
Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

1.2 Cronograma Processual

Cronograma do processo de Recuperação Judicial:



Cronograma da Verificação de Créditos:



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (**stay period**), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF findou em 07/06/2022.

1.3 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5002932-89.2020.8.21.0008) desde a apresentação do último relatório até o mês de dezembro de 2022:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
10/10/2022	Petição da Administração Judicial para juntar Relatório Mensal de Atividades	Evento 167
17/10/2022	Petição da Administração Judicial para, dentre outros, apresentar o cumprimento das formalidades referentes à Assembleia Geral de Credores	Evento 195
10/11/2022	Petição da Recuperanda para apresentar Plano de Recuperação Judicial substitutivo	Evento 206
16/11/2022	Petição dos credores FORCHEMICAL AGROCIÊNCIA LTDA. & BIOFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA para apresentar cessão de crédito, requerendo a unificação dos créditos das empresas FORCHEMICAL & BIOFORT, em favor da empresa cessionária FORCHEMICAL	Evento 208
21/11/2022	Petição da Administração Judicial para apresentar o resultado da 1º convocação da AGC	Evento 210
02/12/2022	Petição da Administração Judicial para apresentar o resultado da 2º convocação da AGC	Evento 212

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

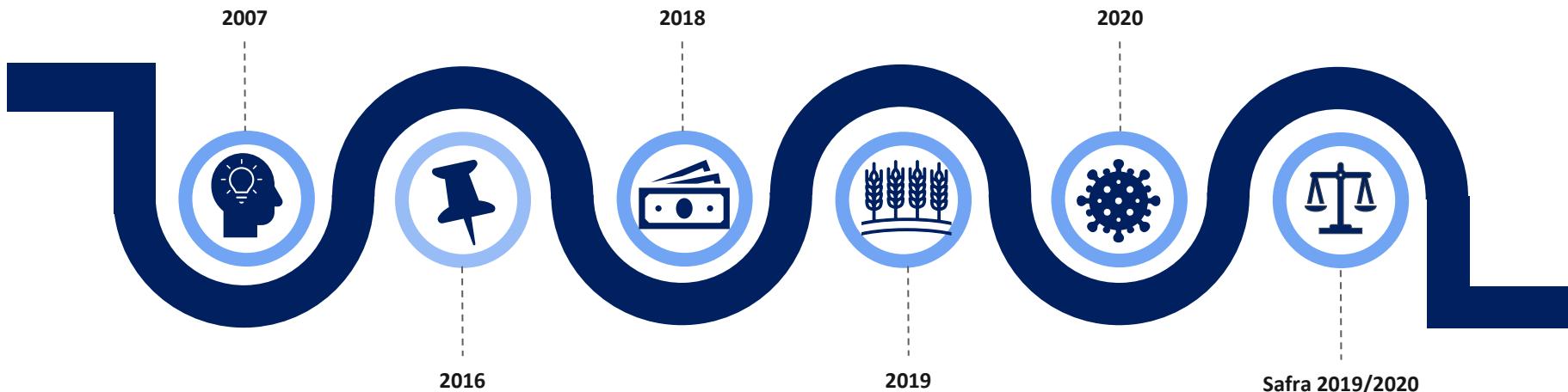
- 2.1. Histórico da Devedora
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4. Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Devedora

A empresa **AGRO LAVOURA** foi criada para o fim de produzir hortifrutigranjeiros para atender ao mercado da região.

Em razão do desempenho econômico satisfatório, a Requerente despendeu a quantia **aproximadamente de R\$ 1 milhão** para adquirir nova unidade em Novo Horizonte/SC.

Aliada à **forte estiagem** que acometeu a região de atuação da Requerente nos anos anteriores, a **pandemia do coronavírus** obstaculizou o desenvolvimento das atividades empresariais da Empresa.



Em decorrência da venda da propriedade em que atuava e, incentivada por fornecedores, a **Empresa transfere sua sede para o município de Bom Jesus/SC** e insere produtos agrícolas em seu portfólio.

A Empresa entrou no negócio de **armazenagem de cereais**.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em 16/09/2021, com subsequente **despacho de realização de perícia prévia** em 24/10/2021.

2.2 Informações Gerais

Agro Lavoura Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

CNPJ: 08.646.620/0001-04

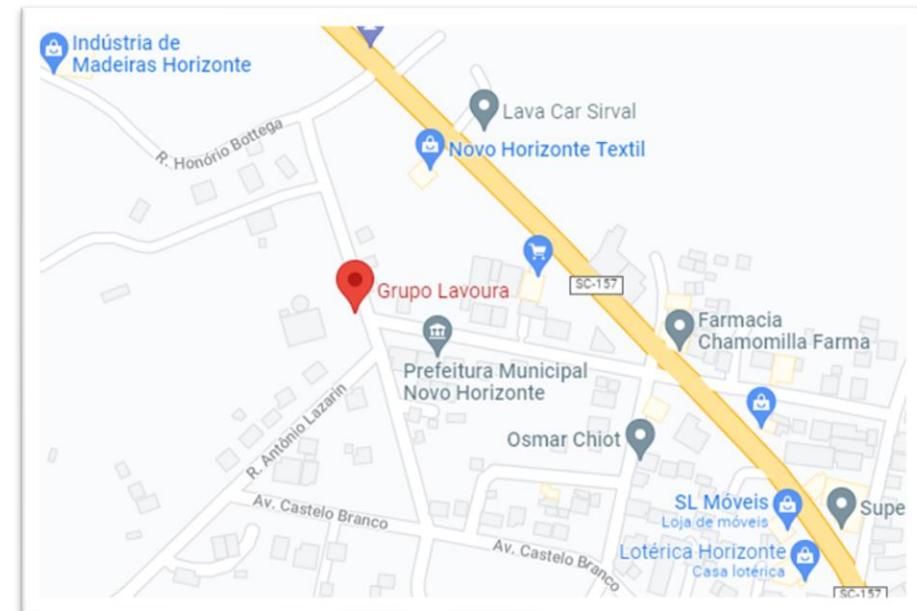
R. Presidente Robert Kennedy, 09, Novo Horizonte/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 200.000,00

Sócio(a): Gisilio Jose Domingos

Principal Atividade: Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas



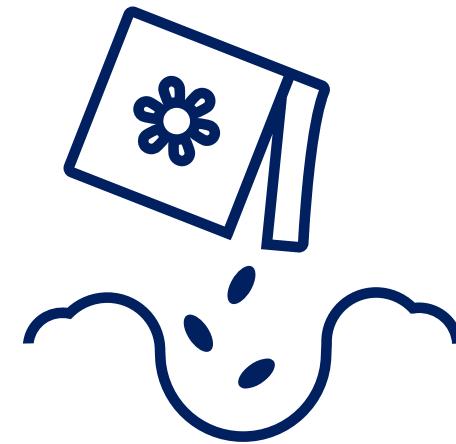
2.3 Atividade Empresarial

A Empresa foi criada em 2007, época em que comercializava hortaliças e suínos, atividades exercidas na propriedade que a Recuperanda possuía em Xaxim/SC. Durante este período inicial, houve inclusive a participação em processos licitatórios de merenda escolar.

Em 2016, a Recuperanda optou por mudar seu nicho de atuação, focando suas atividades na representação comercial de sementes da multinacional **Monsanto**, ainda na propriedade locada em Xaxim/SC.

Em pleno crescimento, passou-se a vender aos produtores da região o que se denomina de “**pacote completo**”, que consiste no fornecimento de **sementes, defensivos agrícolas e demais insumos** necessários para o cultivo das safras.

A Recuperanda costuma receber seus **pagamentos em grãos**, ao final de cada safra. Assim, além de dispor de prazo médio de recebimento de aproximadamente 6 meses, também realizava-se a **armazenagem da colheita** em seu espaço físico.



2.4 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, cumpre destacar que este relatório aborda as informações gerais verificadas e repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu no dia **09 de dezembro de 2022**. A Devedora foi representada pelo sócio Sr. Gisélio e a Sra. Paula, além dos assessores jurídicos, a Sra. Bianca e o Sr. Diego.

No que tange às informações contábeis e financeiras repassadas pela administração do Grupo sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades dos meses de **setembro a outubro de 2022**.

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes da Recuperanda um panorama a respeito da situação atual da Devedora.

Inicialmente, apontou-se que houve uma **melhora significativa das receitas auferidas em setembro**, seguido de uma baixa já esperada em outubro e novembro - quando as plantações da Safra de Verão 2022/2023 estavam quase concluídas, levando à redução da procura por insumos agrícolas. O representante da Recuperanda pontuou que ainda não é o resultado que almejam, porém é um sinal positivo de avanço nos negócios.

O Sr. Gisélio mencionou que o foco da Devedora repousa nas **vendas de produtos agropecuários** para pecuaristas de gado de corte, bem como estão à procura de parcerias com cooperativas da região para realizarem o processo de armazenamento de grãos no silo para a próxima safra.

No que tange aos custos, mencionou-se que houve uma estabilização nos preços das **commodities**. Assim, o cenário atual é de estabilidade na cotação do produto, como fertilizantes e defensivos agrícolas.

Ademais, destacou-se que ainda estão comprando produtos diretamente de cooperativas, uma vez que não possuem caixa disponível para adquirir insumos em grandes quantidades dos fornecedores.

Outrossim, os pagamentos de **obrigações correntes estão em dia**. No entanto, em relação aos **débitos tributários**, não efetuaram mais os pagamentos, pois estão aguardando a deliberação do plano em assembleia para ter situação mais estável. Ainda, estudam aderir ao parcelamento dos tributos em atraso e planejam ficar adimplentes com o fisco em 2023.

2.4 Reunião com a Administração

Em relação aos produtos fornecidos pela empresa, o sócio informou que, além de fornecer insumos agrícolas e agropecuários voltados para a criação de bovinos, a Recuperanda **busca parceria** para incluir insumos focados na nutrição animal em sua linha bovina.

Sobre o **quadro de funcionários**, informou-se que as atividades permanecem sendo realizadas apenas pela Sra. Paula, o Sr. Gisélio e pelo profissional de vendas terceirizado. Ademais, comentou-se que possuem demanda para contratar novos funcionários, porém estão esperando as oportunidades de mercado melhorarem para a Devedora.

Questionado pela Administração Judicial a respeito do **recebimento de grãos**, o sócio da Recuperanda indicou que estão em tratativas com cooperativas da região para serem um ponto de recebimento e armazenamento de grãos da Safra de Verão 2022/2023. O contrato deve ser firmado nas próximas semanas, e deve durar até a metade de 2023, com esperanças de ser renovado para outras safras.

Questionados a respeito do registro de receita com venda de imobilizado, os representantes da Recuperanda informaram que realizaram em setembro/2022 a venda de computadores e mesas

antigos que eram da antiga loja, fechada antes do ajuizamento da Recuperação Judicial. A venda resultou em um montante de R\$ 20.665,05, que foi utilizado para gerar caixa e pagamento de despesas de setembro e outubro/2022.

A Administração Judicial registra que o procedimento de venda do ativo immobilizado foi inadequado pela falta da imprescindível autorização judicial, ainda que tenha, salvo melhor juízo, revertido em benefício da Recuperanda. Sobre a questão, esta Auxiliar do Juízo pronunciar-se-á mais detidamente em petição própria nos autos da Recuperação Judicial.

Por fim, os sócios demonstraram altas expectativas para a **safra de verão**, além de aguardarem o resultado da Assembleia que acontecerá em **01 de março de 2023**.

Por fim, os **registros fotográficos** recebidos por esta Equipe Técnica podem ser visualizadas na página seguinte do presente relatório.

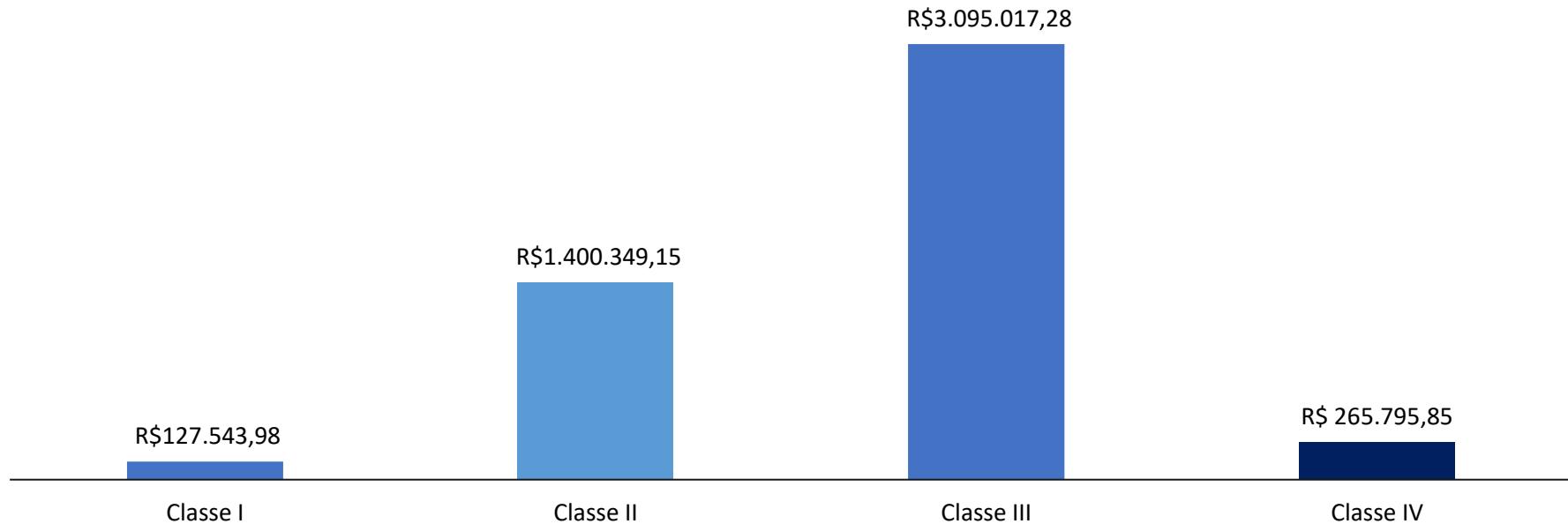
2.5 Registros Fotográficos



3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos Concursais



Conforme o Quadro-geral de Credores em construção, o passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde a **R\$ 4.888.705,26**, divididos entre **43 credores**, sendo sua maior monta classificada na Classe III – Créditos Quirografários, conforme observa-se no gráfico exposto acima.

A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I - Derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho ou equiparados (2 credores)**, **Classe II – Garantia Real (1 credor)**, **Classe III – Créditos Quirografários (22 credores)** e pela **Classe IV – Créditos ME/EPP (18 credores)**.

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, mostra-se importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Esta Equipe Técnica solicitou à administração da Recuperanda a relação detalhada de tais créditos extraconcursais. Em reposta, os Representantes da Devedora informaram que **não há qualquer crédito extraconcursal que possua tal vínculo**.

Já no que se refere aos **débitos tributários**, esta Equipe verificou uma diferença de **R\$ 285.091,25** entre o saldo contábil registrado em outubro de 2022 e a documentação suporte analisada, levando a crer que o saldo contábil apresentado em outubro/22 encontra-se subestimado.

	Contabilidade Outubro/22	Documentação Suporte Analisada	Diferença
DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CORRENTES	R\$ 39.536,02	R\$ 7.508,20	-R\$ 32.027,82
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - FEDERAIS	R\$ 3.871,28	R\$ 5.240,08	R\$ 1.368,80
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - ESTADUAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CORRENTES - MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS EM DÍVIDA ATIVA	R\$ 363.914,96	R\$ 679.665,23	R\$ 315.750,27
TOTAL	R\$ 407.322,26	R\$ 692.413,51	R\$ 285.091,25

Questionada a **Recuperanda** acerca da diferença encontrada por esta Equipe Técnica, os representantes informaram que tal disparidade decorre do fato da contabilidade estar reconhecendo os débitos tributários por seu valor original, não considerando a atualização de juros e multas.

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Financeira - Ativo
- 4.2. Análise Financeira – Passivo
- 4.3. Análise Financeira – DRE
- 4.4. Análise Financeira - Indicadores

4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de Ativo da Recuperanda, assim como as principais oscilações verificadas no período de análise (Valores em R\$):

	out/22	AV%	AH%	set/22	ago/22	jul/22	out/21
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.274,62	0%	77%	13.403,02	13.441,89	11.212,78	8.056,53
Clientes	5.926,28	0%	-5%	5.926,28	5.926,28	6.017,51	6.259,9
Estoques	5.376,25	0%	-97%	17.410,1	34.533,54	57.914,87	156.597,08
Impostos a Recuperar	(3.968,65)	0%	-208%	(3.136,23)	(1.189,77)	1.289,41	3.688,48
Outros Ativos - CP	47.262,54	2%	671%	48.665,14	50.212,95	51.291,63	6.128,93
ATIVO CIRCULANTE	68.871,04	2%	-62%	82.268,31	102.924,89	127.726,2	180.730,92
Realizável a Longo Prazo	573.131,12	19%	-1%	576.693,62	576.693,62	578.293,62	580.441,11
Investimentos	19.446,86	1%	0%	19.446,86	19.446,86	19.446,86	19.446,86
Ativo Imobilizado	2.416.230,75	79%	-7%	2.430.303,28	2.453.074,52	2.467.584,53	2.598.174,75
Ativo Intangível	-	0%	-	-	-	-	-
Outros Ativos - LP	-	0%	-	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.008.808,73	98%	-6%	3.026.443,76	3.049.215, 3.065.325,01		3.198.062,72
TOTAL DO ATIVO	3.077.679,77	100%	-9%	3.108.712,07	3.152.139,89	3.193.051,21	3.378.793,64

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

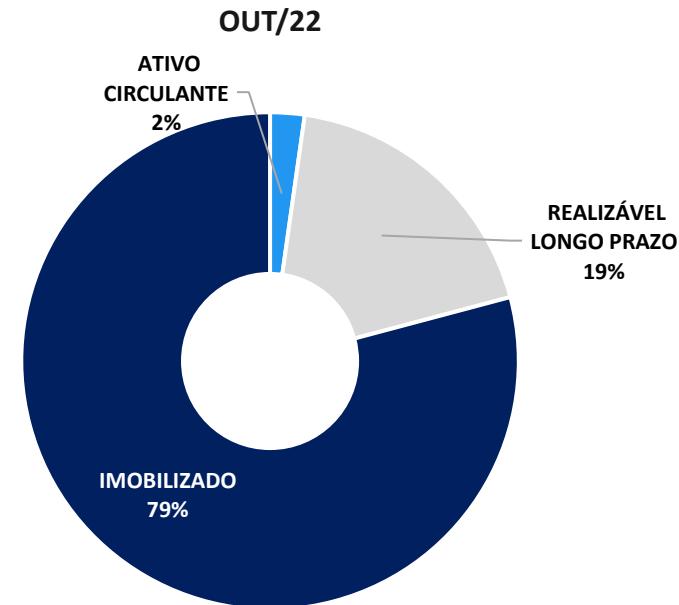
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre outubro/22 e outubro/21 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira - Ativo

No que se refere à evolução das rubricas patrimoniais do **Ativo** demonstradas na página anterior, esta Equipe entende que **os seguintes aspectos merecem ser destacados:**

- Os ativos da Recuperanda em **outubro/22** são compostos **79%** pelo **Imobilizado** e **19%** pelo grupo **Realizável a Longo Prazo**. Portanto, estão concentrados essencialmente em rubricas de Ativo Não Circulante;
- **Caixa e Equivalentes:** o saldo da referida conta apresentou **aumento** de **77%** em **outubro/22** quando comparado com **outubro/2021**;
- **Estoques:** observa-se uma redução de **69%** no saldo da conta entre **outubro/2021** e **outubro/2022**. Quando questionados, os Devedores indicaram que a redução ocorreu em razão de grandes vendas concentradas em agosto, em especial de produtos da indústria leiteira;
- **Imobilizado:** rubrica composta por Terrenos, Edificações, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Bens em Operação, Instalações e Móveis e Utensílios. As sucessivas reduções decorrem principalmente do reconhecimento da depreciação acumulada. Conforme já mencionado anteriormente neste Relatório, houve alienação computadores e mesas da antiga loja dos Devedores; dessa forma, esta Equipe Técnica ratifica a necessidade de autorização judicial antes da

venda de qualquer ativo imobilizado, questão que será abordada por esta Auxiliar do Juízo em petição própria nos autos da Recuperação Judicial.



4.2 Análise Financeira - Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas de **Passivo da Recuperanda**, assim como as **principais oscilações** verificadas no período de análise:
(Valores em R\$)

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	AV%	AH%	out/21
Fornecedores - CP	46.944,1	54.018,15	64.706,67	77.995,83	3%	136%	33.082,75
Obrigações Trabalhistas - CP	38.840,71	39.216,43	39.592,15	39.967,87	1%	13%	35.428,99
Obrigações Tributárias - CP	1.798,51	3.119,33	3.903,96	4.518,11	0%	3226%	135,84
Empréstimos e Financiamentos - CP	-	-	-	-	0%	-	-
Outros passivos - CP	65.000,	47.810,65	30.379,71	19.661,46	1%	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	152.583,32	144.164,56	138.582,49	142.143,27	5%	107%	68.647,58
 Fornecedores - LP	 1.125.969,02	 1.125.969,02	 1.125.969,02	 1.125.969,02	 37%	 0%	 1.126.239,02
Obrigações Trabalhistas - LP	77.888,47	77.888,47	77.888,47	77.888,47	3%	0%	77.888,47
Obrigações Tributárias - LP	286.026,49	286.026,49	286.026,49	286.026,49	9%	0%	286.026,49
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.123.665,91	2.123.665,91	2.123.665,91	2.123.665,91	69%	0%	2.122.889,44
Outros Passivos - LP	331.965,46	331.965,46	331.965,46	331.965,46	11%	0%	332.392,
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.945.515,35	3.945.515,35	3.945.515,35	3.945.515,35	128%	0%	3.945.435,42
TOTAL DO PASSIVO	4.098.098,67	4.089.679,91	4.084.097,84	4.087.658,62	133%	2%	4.014.083,00
 Capital Social	 200.000,	 200.000,	 200.000,	 200.000,	 6%	 0%	 200.000,
Reservas	1.169.592,62	1.169.592,62	1.169.592,62	1.169.592,62	38%	0%	1.169.592,62
Lucros e Prejuízos Acumulados	(2.274.640,08)	(2.307.132,64)	(2.344.978,39)	(2.379.571,47)	-77%	19%	(2.004.881,98)
Resultado do exercício							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(905.047,46)	(937.540,02)	(975.385,77)	(1.009.978,85)	-33%	59%	(635.289,36)
 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	 3.193.051,21	 3.152.139,89	 3.108.712,07	 3.077.679,77	 100%	 -9%	 3.378.793,64

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo/passivo;

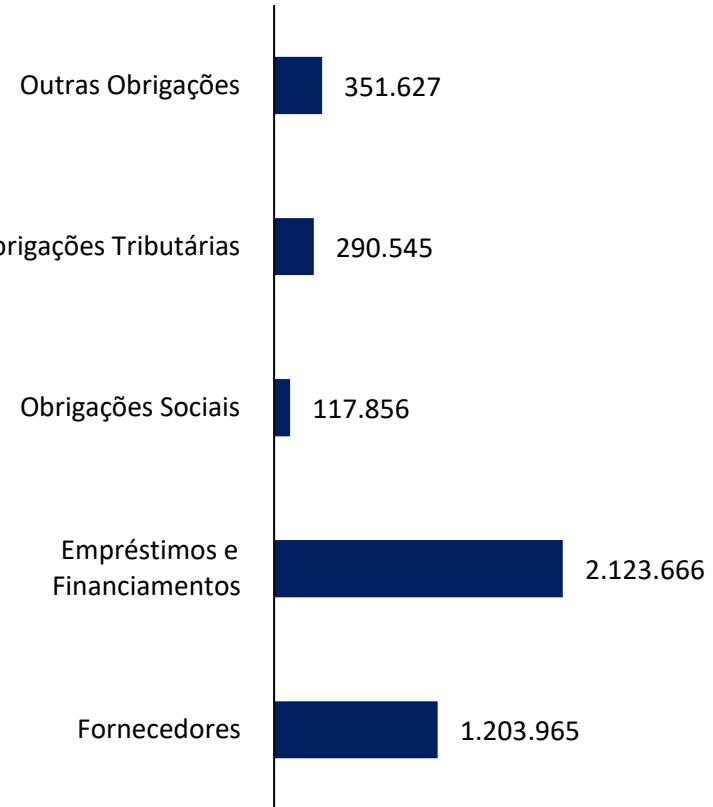
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre outubro/22 e outubro/21 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira - Passivo

No que se refere à evolução das rubricas patrimoniais do **Passivo** demonstradas na página anterior, esta Equipe entende que **os seguintes aspectos merecem ser destacados:**

- **Empréstimos e Financiamentos:** essa rubrica representa **52%** do passivo total de **outubro/22**, sendo o saldo composto por dívidas de longo prazo junto às instituições financeiras Banco Cresol, Banco do Brasil e Banco Sicoob;
- **Fornecedores:** os valores devidos a fornecedores estão classificados principalmente no Passivo Não Circulante;
- **Obrigações Tributárias e Trabalhistas:** somadas, as obrigações tributárias e sociais em **outubro/22** perfazem **R\$ R\$ 408.401**. Conforme mencionado no **item 3.2** deste relatório, esta Equipe verificou diferenças entre o saldo contábil registrado em outubro de 2022 e a documentação suporte analisada que, segundo a Recuperanda, se justifica na medida em que o passivo tributário está registrado na contabilidade pelo valor original da dívida, desconsiderando quaisquer juros e multas.

PASSIVO TOTAL (desconsiderando o Patrimônio Líquido)



4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

Apresenta-se abaixo a evolução da **Demonstração de Resultado do Exercício** mensal de **junho a outubro de 2022** da Recuperanda:

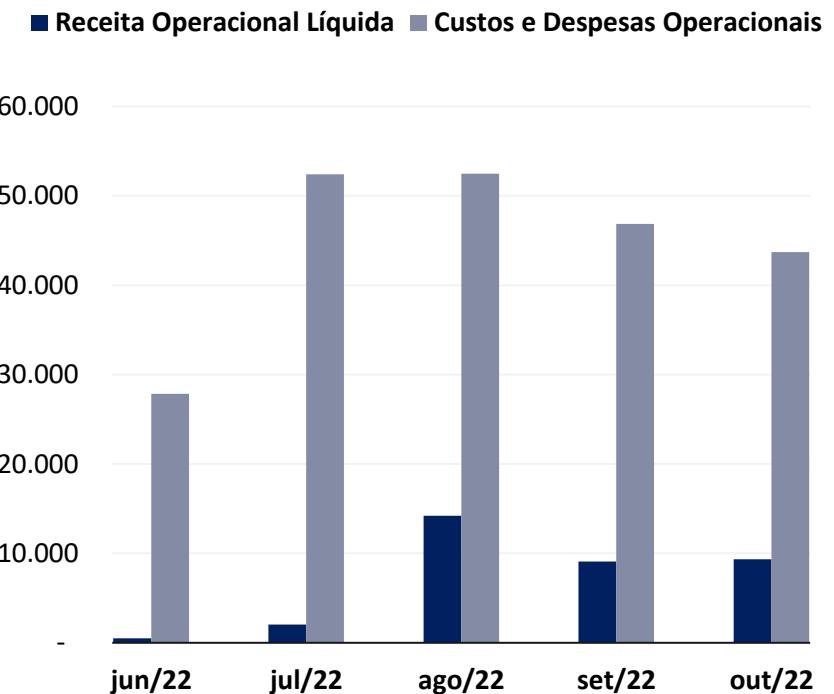
	out/22	AV%	set/22	ago/22	jul/22	jun/22
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.614	114%	11.822	18.016	2.410	1.157
(-) Deduções da Receita Bruta	(1.283)	-14%	(2.743)	(3.812)	(363)	(668)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	9.330	100%	9.079	14.205	2.047	489
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(12.034)	-129%	(17.112)	(23.370)	(1.038)	(814)
(=) LUCRO BRUTO	(2.704)	-29%	(8.033)	(9.165)	1.009	(325)
 DESPESAS OPERACIONAIS	 (31.680)	 -340%	 (29.744)	 (29.101)	 (51.385)	 (27.052)
(-) Despesas comerciais	(2.323)	-25%	-	-	(1.200)	-
(-) Despesas gerais e administrativas	(15.284)	-164%	(14.132)	(14.591)	(35.675)	(12.542)
(-) Outras despesas	(14.073)	-151%	(15.612)	(14.510)	(14.510)	(14.510)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(34.383)	-369%	(37.777)	(38.266)	(50.376)	(27.377)
 RESULTADO FINANCIERO	 (210)	 -2%	 (69)	 5.773	 3.492	 (309)
(+) Receitas financeiras	(141)	-2%	-	5.909	3.625	-
(-) Despesas financeiras	(69)	-1%	(69)	(136)	(133)	(309)
 (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	 (34.593)	 -371%	 (37.846)	 (32.493)	 (46.884)	 (27.686)

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida do respectivo período.

4.3 Análise Financeira – Demonstração do Resultado

No que se refere a evolução das rubricas de resultados demonstradas na página anterior, esta Equipe entende que **os seguintes aspectos merecem ser destacados:**

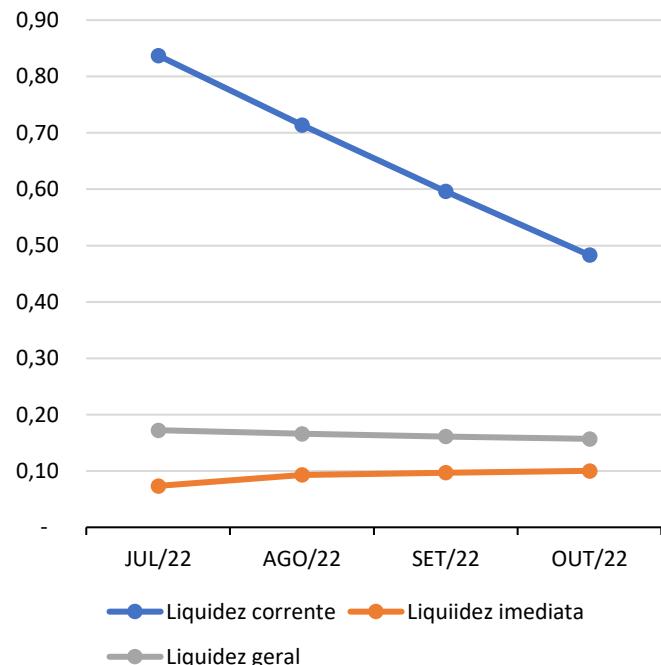
- **Receita Operacional Líquida:** corresponde, considerando os meses analisados, a uma média mensal de **R\$ 5.023**. Destaca-se o saldo mensal de **R\$ 14.205** em **agosto/22**, a maior receita mensal registrada no período analisado.
- **Custo dos Produtos Vendidos e Despesas Operacionais:** o saldo em outubro de 2022 foi de **R\$ 43.713**, representando -83% da Receita líquida do período.
- **Resultado:** como consequência das redução do faturamento causado pelo período entressafra, a Empresa teve o prejuízo contábil acumulado de **R\$ 323.390** até **outubro de 2022**, o que representa um resultado negativo médio mensal de **R\$ 32.339** nos últimos três meses.



4.4 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros calculados com base nos saldos contábeis a fim de analisar o desempenho da Recuperanda mais a fundo:

TABELA INDICADORES FINANCEIROS	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22
CCL - Capital circulante líquido (a)	(24.857,12)	(41.239,67)	(55.764,18)	(73.717,63)
NCG -Necessidade capital de giro (b)	(36.069,9)	(54.681,56)	(69.167,2)	(87.992,25)
Liquidez corrente (c)	0,84	0,71	0,60	0,48
Liquidez imediata (d)	0,07	0,09	0,10	0,10
Liquidez geral (e)	0,17	0,17	0,16	0,16
Dívidas/Ativo (f)	1,28	1,30	1,31	1,33



Referências

- (a) – Ativos Circulantes menos passivos circulantes.
- (b) - Ativos Circulantes exceto disponibilidades menos passivos circulantes.
- (c) - Ativo Circulante dividido por Passivo Circulante.
- (d) - Disponibilidades divididas por Passivo Circulante
- (e) - Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo dividido por Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)
- (f) - Indicador de alavancagem financeira, representado pelo total de passivos dividido pelo total de ativos da empresa

*Para a interpretação dos índices de liquidez, deve-se considerar os seguintes parâmetros:

- Maior que 1 - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações
- Se igual a 1 - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- Se menor que 1: não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento de Outras Obrigações
- 5.2. Registros Fotográficos

5.1 Cumprimento de Outras Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Atualmente **susas atividades vêm sendo desenvolvidas**, ainda que em uma menor proporção quando comparada com períodos anteriores. Deve-se ressaltar também que o negócio é altamente sazonal, uma vez que os pagamentos são realizados após a colheita de cada safra.

Quanto às despesas correntes, como energia elétrica, água e fornecedores, os representantes da Empresa afirmam que estão sendo adimplidos tempestivamente. Questionados, os Representantes da Recuperanda informaram que o caixa para pagamento de tais obrigações tem advindo de recebimentos de valores a receber de longa data cobrados judicialmente.

Quanto aos honorários em favor da Administração Judicial, verificou-se que estavam em dia até a data de elaboração deste relatório.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem

foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

